



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 715/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 730/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 6152/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº. / ano	

DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SR. DIRETOR

Diante do pedido formalizado através do "Requerimento nº 730/2021" do Ilustre Vereador José Henrique Conti, informo que, efetuamos a verificação em nosso sistema de informação cadastral e não constatamos o cadastro da "serralheria" sediada à Estrada Parque Valinhos.

Assim sendo, à vista da informação trazida pelo vereador, informo que já está em nosso cronograma de trabalho para próxima semana a fiscalização "in loco" da empresa em questão.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 15 de maio de 2021.

Antonio Carlos Dias
Divisão de Receitas Mobiliárias
Auditor Fiscal



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

“REF. C.I.Nº 883/2021 - DTL/SAJI”

“REQUERIMENTO Nº 730/2021 - VEREADOR JOSÉ HENRIQUE CONTI”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 883/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

Não é do conhecimento desta Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente até a presente data, a existência dessa empresa.

Será realizada vistoria no local pelos técnicos, e caso o zoneamento permita a atividade no local, serão tomadas as medidas cabíveis quanto a regularização do licenciamento ambiental.

Informamos ainda, caso ocorra algum problema o reclamante deverá efetuar denúncia no Sistema “Eouve” (156), assim a fiscalização desta Secretaria poderá ir ao local e verificar a ocorrência.

SPMA, em 13 de maio de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente